



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- Com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel e suas secretarias jurisdicionada, no que se refere a climatização dos ambientes, proporcionando melhor qualidade de trabalho aos funcionários, alunos e usuários do Serviço Público municipal, de saúde , assistência, tributos, meio ambiente, entre outros. Para tanto, se faz necessária aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado visando melhoria no desempenho das atividades a bem da população e Administração Publica.

2.2- DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1- O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2- A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3 – ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

3.1. - A entrega do objeto observará ao seguinte:

- a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Barão do Rio Branco Nº 1060 Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.
- b) prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após recebimento da Ordem de Compra.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**

**4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS
COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:**

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Jurisdicionadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE
1	AR CONDICIONADO, CAP. 12000 BTUS, TIPO SPLIT, TIPO DE CICLO FRIO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEPE SWING, VOLTAGEM 220 V	170
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 CATEGORIA SPLIT HI WALL, TIPO DE CICLO FRIO, ENCE A , FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 700 M ³ /H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEPE SWING, VOLTAGEM 220 V	113
3	AR CONDICIONAO TIPO SPLIT 24000 BTUS. CATEGORIA SPLIT HI WALL, TIPO DE CICLO FRIO, ENCE NO MÍNIMO B, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 1.000M ³ /H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEPE SWING, VOLTAGEM 220 V	80

4.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.1.1 Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar **ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE** autorizada pelo Inmetro, em conformidade com a legislação vigente.

4.1.2 Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

4.1.3. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

4.1.4. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**

4.2. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

4.2.1. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.

4.3. EMBALAGEM

4.3.1. Todo equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.

4.4. GARANTIA

4.4.1. O fabricante (contratada) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos equipamentos ao interessado (contratante).

5 – RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Santa Izabel, 29 de junho de 2020.


Claudine Yukari Watanabe Sasaka

Secretária Municipal de Administração e Finanças